Registrado às f. 198 do Livro Próprio N.º 017. Secretaria, 19 de japeiro de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 19 de janeiro de 2022

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 72, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas a tribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria N.º 64 de 19 de janeiro de 2022, que nomeia **Angélica Aparecida da Silva** para exercer o cargo de **Técnica em Enfermagem**, haja visto que o ato em questão foi feito em duplicidade com a Portaria N. º 30 de 06 de janeiro de 2022, considerando o princípio da auto tutela dos feitos administrativos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024